



RESOLUÇÃO N° 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Reformulação do Regulamento de Organização Acadêmica dos cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001289/2019-45, bem como a aprovação do Cepex, durante a 35ª Reunião Ordinária, em 17 de junho de 2025, e a aprovação na 50ª Reunião Ordinária do Consup realizada em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Reformulação do Regulamento de Organização Acadêmica dos cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - LINK SEI N° 2894600.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 08/01/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2892330** e o código CRC **0AFD6433**.